

PCLEG nº 988.07.2022

Santo André, 25 de julho de 2022.

Requerimentos do Vereador Vavá da Churrascaria.

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1478/2022 – G.P. – Proc. 3575/2022, protocolado sob o nº 13351/2022, onde solicita informações acerca dos pedidos de poda de árvore localizada na Rua Baturité, altura do número 377 – Vila Curuçá, esclarecemos:

- A Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos constatou, em vistoria técnica, que os galhos da árvore estão em conflito com os fios de média tensão.

Salienta-se que o serviço de poda, nestas circunstâncias, é realizado pela ENEL, que é a concessionária de energia elétrica habilitada e autorizada para atender demandas de poda de árvores que interferem na rede elétrica de média e alta tensão. Assim, foi expedido ofício à ENEL, sob protocolo nº 364030240, para realização do serviço, cujo prazo para atendimento é de até 90 dias.

Ofício nº 1478/2022 – G.P. – Proc. 3684/2022, protocolado sob o nº 13354/2022, onde solicita informações acerca dos pedidos de poda de árvore localizada na Rua Pinheiro Machado, altura do número 193 – Vila Scarpelli, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, foi realizada poda de limpeza na árvore em 30/06/2022.

Ofício nº 1478/2022 – G.P. – Proc. 3765/2022, protocolado sob o nº 13414/2022, onde solicita informações acerca dos pedidos de poda de árvore localizada na Rua Muritiba, altura do número 197 – Vila Floresta, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, as podas de manutenção são realizadas entre maio e outubro, período mais indicado - por apresentar um clima mais ameno e época de dormência das árvores, sendo que no caso em tela, o serviço está previsto para ser executado entre julho e agosto de 2022.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
HLVS / MNSB